

PORTARIA nº 2547/GP

João Pessoa, 28 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Autorizar o Pagamento de 1/2 (meia) diária ao Excelentíssimo Senhor Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, em razão de viagem à cidade de Natal-RN no dia 29/12/95, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de representar o Juiz Presidente Interino do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na missa de 7º dia do filho menor do Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa/pb.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino